



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 01 de agosto de 2016.

**Portaria nº. 072/16**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº. 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0083/2016/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 1º da EC nº. 70/2012 e inciso I do art.18 da Lei nº. 596/2002, aposentadoria por invalidez ao servidor **Alexandre dos Santos, com proventos proporcionais**, na matrícula nº. 5915/31, no cargo de Trabalhador braçal e jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, a contar do dia da publicação desta portaria.

**Republicada por incorreção textual.**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7106/41